



Requerimento N° 1286/2025

Súmula: Solicito informações ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto ao DER (departamento de rodagem), para a manutenção e revitalização do escadão km 48 da Av. Rene Benedito da Silva, bairro Mont Serrat

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações se há estudos ou projetos para a manutenção e revitalização do escadão km 48 da Av. Rene Benedito da Silva, bairro Mont Serrat.





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

O escadão localizado no km 48 da Avenida René Benedito da Silva, no bairro Mont Serrat, é uma importante rota de passagem para pedestres, especialmente moradores que utilizam o trecho diariamente para acessar pontos de transporte, comércio e serviços públicos. No entanto, a estrutura atual encontra-se visivelmente deteriorada, com degraus quebrados, ausência de corrimãos em trechos críticos, acúmulo de entulhos e vegetação invadindo o caminho, colocando em risco a segurança dos usuários, especialmente idosos e crianças.

A manutenção e revitalização deste escadão são fundamentais para devolver dignidade, segurança e acessibilidade à população local. A proposta inclui a recuperação dos degraus danificados, instalação de corrimãos, melhorias na iluminação e limpeza do entorno, garantindo não apenas melhores condições de circulação, mas também valorizando o espaço urbano e promovendo o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025.

BISPO AFONSO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RJY2FU4P2BS601X1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RJY2-FU4P-2BS6-01X1

